



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4825/2025

Prorroga Prazo de validade do Concurso Público 001/2023, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 001/2023, Processo nº 627760/23

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

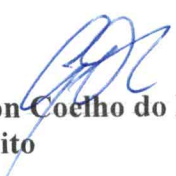
Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 em 23 de janeiro de 2024.

Art.2º. O presente Decreto passará a vigorar em 24 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosario
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3424
Data 10/12/2025